



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO  
E AVALIAÇÃO**

**Apresentação** – TERMO DE FOMENTO Nº 07/2021 – Edital nº 3114/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (CNPJ: 87.085.460/0001-48) de Caçapava do Sul.

**Objetivo** – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 07/2021.

**Resumo** – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 07/2021, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Setor de Parcerias (Portaria nº 23.540/2021), que a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) recebeu o repasse financeiro de R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais) da Emenda Impositiva nº 07/2021, o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) da Ementa Impositiva nº 21/2021, o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) da Emenda Impositiva nº 37/2021 e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da Ementa Impositiva nº 27/2021, totalizando o montante de R\$ 32.910,00 (trinta e dois mil novecentos e dez reais). A entidade apresentou quatro planos de trabalhos para atender aos quatro recursos disponibilizados por emenda impositiva. O objetivo da OSC com o recurso do Termo de Fomento é manter o atendimento de serviços de alta complexidade no acolhimento de longa permanência para idosos, com idade igual ou superior a sessenta anos. Com o recurso da Emenda nº 07/2021 a entidade fez a previsão do pagamento de três profissionais colaboradores da OSC. Com o recurso da Emenda nº 21/2021, a OSC realizará o pagamento de energia elétrica, conta de água e aquisição de material para manutenção do prédio. Com a emenda nº 27/2021, a entidade planejou a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, álcool gel, dentre outros. Com o recurso da Emenda nº 37/2021, a entidade planejou o pagamento de cinco profissionais colaboradores da instituição.

A entidade apresentou no relatório de execução financeira os pagamentos conforme descritos nos quadros, a seguir de acordo com cada uma das emendas que compõem o Termo de Fomento.

Descrição	Emenda Impositiva	Valor Previsto	Valor Pago
Pagamento de Salário de Terezinha de Fátima Henrique de Rosso	07/2021	R\$ 2.239,64	R\$ 2.239,64
Pagamento de Salário de Rosiara Ferreira Pereira	07/2021	R\$ 1.656,32	R\$ 1.656,32
Pagamento de Salário de Karen Dorneles Esteves	07/2021	R\$ 1.340,12	R\$ 1.340,12
		R\$ 5.236,08	R\$ 5.236,08

A entidade justifica que recebeu o valor de R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais), porém apresentou contas do pagamento de R\$ 5.236,08 (cinco mil duzentos e trinta e seis reais e oito centavos), gerando uma diferença de R\$ 826,08 (oitocentos e vinte e seis reais e oito centavos) que foram pagos com recursos próprios da OSC (p.198).

Para a Emenda Impositiva nº 37/2021 apresentou o pagamento de profissionais colaboradores da instituição, conforme segue:

Descrição	Emenda Impositiva	Valor Previsto	Valor Pago
Pagamento de Salário de Fatima Marli Lopes dos Santos	37/2021	R\$ 1.826,10	R\$ 1.826,10
Pagamento de Salário de Aline Oliveira da Costa	37/2021	R\$ 1.938,27	R\$ 1.938,27
Pagamento de Salário de Jucelaine Luiz Barcelar	37/2021	R\$ 1.396,87	R\$ 1.396,87
Pagamento de Salário de Marilei Aparecida Studier da Silveira Luiz	37/2021	R\$ 1.762,15	R\$ 1.762,15
Pagamento de Salário de Tania Deniz Meireles Peres	37/2021	R\$ 1.815,23	R\$ 1.815,23
		R\$ 8.738,62	R\$ 8.738,62



A entidade justifica que recebeu o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), porém apresentou contas do pagamento no valor de R\$ 8.738,62 (oito mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), gerando uma diferença de R\$ 1.238,62 (hum mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos) que foram pagos com recursos próprios da OSC (p.205).

Para a Emenda Impositiva nº 27/2021 apresentou da aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene, conforme segue:

Descrição	Data	Valor Pago
Gêneros Alimentícios (Arroz, Feijão, Açúcar, Massa, Canjiquinha, Canjica Amarela, Óleo de Soja e Farinha de Trigo) – (p.219)	29/10/2021	R\$ 1.693,45
Materiais de Limpeza (Desinfetante, Alvejante, Sabão em Pó, Detergente, Sabão em Barra e Amaciante) – (p.220)	29/10/2021	R\$ 766,25
Gêneros Alimentícios (Farinha de Trigo, Feijão Açúcar, Massa, Arroz e Óleo de Soja) – (p.221)	30/11/2021	R\$ 2.135,85
Gêneros Alimentícios (Dianteiro Bovino) – (p.222)	24/08/2021	R\$ 728,99
Gêneros Alimentícios (Carne Moída) – (p.223)	14/09/2021	R\$ 581,97
Materiais de Higiene (Sabonete e Aparelho de Barbear) – (p.224)	28/09/2021	R\$ 445,50
Gêneros Alimentícios (Carcaça Bovina e Carne Moída) – (p.225)	05/10/2021	R\$ 2.315,63
Materiais de Limpeza (Lava Roupa, Amaciante, Desinfetante e Saponáceo) – (p.226)	03/12/2021	R\$ 329,53
Gêneros Alimentícios (Carne Moída) – (p.227)	22/07/2021	R\$ 705,31
Materiais de Higiene (Sabonete e Aparelho de Barbear) – (p.228)	28/09/2021	R\$ 445,50
		R\$ 10.147,98

A entidade justifica que recebeu o valor de R\$ 10.000,00, porém apresentou contas do pagamento de R\$ 10.147,98, gerando uma diferença de R\$ 147,98 que foi pago com recursos próprios da OSC. Porém, ao analisar os comprovantes de pagamentos do recurso recebido dessa Emenda Impositiva, observa-se que a despesa paga no valor de R\$ 705,31 (setecentos e cinco reais e trinta e um centavos) datada de 22 de Julho de 2021 está fora do período de vigência do termo de fomento que é 28 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 infringindo assim o inciso IV do item 5 do Termo de Fomento. Ainda assim a entidade apresentou duas notas fiscais com mesmo valores e mesma data de emissão e mesmo produtos adquiridos, sendo assim será considerado apenas uma. Após a análise observou-se que os comprovantes apresentados pela entidade e que não estão fora do período de vigência e sem a duplicação da nota fica assim, totalizam a aplicação do recurso no valor de R\$ 8.997,17 (oito mil novecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), gerando uma diferença do valor recebido de R\$ 1.002,83 (hum mil e dois reais e oitenta e três centavos) que deverão ser ressarcidos ao cofres públicos referente a essa emenda impositiva.

Para a Emenda Impositiva nº 21/2021 apresentou o pagamento de energia elétrica, conta de água e aquisição de material para manutenção do prédio, conforme segue:

Descrição	Data	Valor Pago
Materiais Manutenção do Prédio (Cal Hidratada, Cimento, Areia Grossa, Areia Médio, Arame Queimado, Sika e Pregos) – (p.235)	25/09/2021	R\$ 1.817,89
Materiais Manutenção do Prédio (Argamassa, Tijolo 6 furos, Tijolo Comum, Tubo Esg, Junção, Cap Esg e Luva Simples) – (p.236)	25/09/2021	R\$ 1.999,04
Pagamento Conta de Água – (p.237)	13/12/2021	R\$ 672,91
Pagamento Conta de Água – (p.238)	30/12/2021	R\$ 1.756,61
Pagamento Conta de Energia Elétrica – (p.239)	19/11/2021	R\$ 2.621,04
Pagamento Conta de Energia Elétrica – (p.240)	22/12/2021	R\$ 2.611,58
	Total	R\$ 11.479,07



A entidade justifica que recebeu o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), porém apresentou contas do pagamento no valor de R\$ 11.479,07 (onze mil quatrocentos e setenta e nove reais e sete centavos), gerando uma diferença de R\$ 479,07 (quatrocentos e setenta e nove reais e sete centavos) que foram pagos com recursos próprios da OSC (p.232).

**Conclusão** – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 06/2021 da Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP) observou-se que a OSC apresentou relatório de execução financeira e os comprovantes de pagamentos (notas fiscais) de acordo com o proposto no plano de trabalho, porém apresentou notas fiscais duplicadas e uma nota fiscal fora do prazo de vigência da parceria. Com isso, a OSC deverá ressarcir o montante de R\$ 1.002,83 (hum mil e dois reais e oitenta e três centavos) aos cofres públicos.

**Recomendação** – Recomenda-se que a Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP) restitua o montante de R\$ 1.002,83 (hum mil e dois reais e oitenta e três centavos), num prazo não superior a 60 (sessenta) dias após o recebimento de comunicação por parte da Gestora do Termo de Fomento.

Caçapava do Sul, 15 de Junho de 2022.

Edimar Fonseca da Fonseca  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria nº 23.540/2021

Alessandra Martins dos Santos  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria nº 23.540/2021

Lisiane Correa dos Santos Freitas  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria nº 23.540/2021